



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 10/2026

“Concedendo um triênio à Servidora Mari Bela Cortes Pereira.”

Vereador Rudinei Ferreira Cortese,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a alteração promovida pela Lei Complementar nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, que restabeleceu o direito ao cômputo retroativo do tempo de serviço;

Considerando a Portaria nº 09/2026, que redefiniu o período considerado para concessão do triênio da Servidora Mari Bela Cortes Pereira;

RESOLVE:

Conceder um triênio à Servidora Mari Bela Cortes Pereira, referente ao período de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2025, conforme o art. 92 da Lei nº 55/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de São Francisco de Assis, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2026.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

22 / 01 / 2026
a 22 / 01 / 2026
São Fco. Assis Francieli Salgado
Servidor Responsável